

Licenciatura em Direito, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções no Instituto Diplomático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 18221/2009, publicado no DR n.º 201, 2.ª série de 16.10.2009.

Candidatos aprovados:

Francisco Pereira Coutinho — 12 valores

Candidatos não aprovados:

- 1 — Ana Marta Fernandes dos Santos — a);
- 2 — Ana Maria Oliveira Ferreira — a);
- 3 — Ana Raquel Taylor de Jesus Marques Pereira Bardou — c);
- 4 — Andreia Eduarda Santos Afonso Rodrigues Fonseca da Silva — a);
- 5 — Carla Sandra Nóbrega Antunes — b);
- 6 — Catarina Noia Torres Serra Pina — c);
- 7 — Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito — a);
- 8 — Inês Borges Vale de Castro — a);
- 9 — João Miguel Valdez Faria Bidarra Palmeirão — a);
- 10 — Jorge Augusto Guerreiro Morais — a);
- 11 — Noémia Maria Pizarro Bravo da Silva Pereira — a);
- 12 — Pamela Adosinda Alberti Pires- c);
- 13 — Patrícia Isabel da Silva Coutinho — a)
- 14 — Paula Cristina Cabral Catarino do Carmo Estêvão — a);
- 15 — Paulo Jorge Raimundo Pimenta de Oliveira — c);
- 16 — Raquel Pestana de Oliveira Lourenço de Paula Poejo — a);
- 17 — Sónia Alexandra Cipriano Costa — a);

Requisitos de exclusão:

- a) Por não ter comparecido à realização da Prova Escrita de Conhecimentos;
- b) Por ter apresentado desistência na Prova Escrita de Conhecimentos;
- c) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por despacho do Secretário-Geral deste Ministério, de 13.01.2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18.01.2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

202823963

Aviso n.º 1819/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, com Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções no Instituto Diplomático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 18220/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 201, 2.ª série de 16.10.2009.

Candidatos aprovados:

Jorge Luís de Azevedo Lázaro Correia — 11,5 valores.

Candidatos não aprovados:

- 1 — Ana Filipa da Piedade Maurício (b);
- 2 — Ana Luísa Santos de Almeida Silva (a);
- 3 — Ana Margarida Correia Almeida Ribeiro (a);
- 4 — António Gomes da Costa dos Santos (a);
- 5 — Carina Isabel Melo Santos Nóbrega Teixeira (a);
- 6 — Catarina Maria Rodrigues Vasconcelos (b);
- 7 — Dina Rita Rodrigues dos Reis (a);
- 8 — Eugénio de Jesus de Abreu (a);
- 9 — Filipa do Nascimento Cardoso Gonçalves Mourão (a);
- 10 — Filipe Daniel Figueiredo dos Santos (b);
- 11 — Filipe Manuel Chaves e Castro dos Santos Almeida (a);
- 12 — Flávio Daniel de Oliveira Araújo Ramos (b);
- 13 — Franco António Simões Pascoalinho (a);
- 14 — Hugo Gonçalo Louret Pires (a);
- 15 — Inês de Carvalho Narciso (b);
- 16 — Joana Dâmaso Araújo da Silva (a);
- 17 — José Pedro de Carvalho Dias Pires (a);

- 18 — Luís Manuel de Carvalho Martins (a);
- 19 — Luís Miguel Ferreira Oliveira (a);
- 20 — Patrícia Susana Carvalhão Queiroga (a);
- 21 — Pedro Miguel Vieira Zilhão Cruz Moura (a);
- 22 — Ricardo Jorge da Cruz Rodrigues (b);
- 23 — Rui Miguel Faro Saraiva (b);
- 24 — Rui Miguel Rebelo Alves (a);
- 25 — Sónia Isabel Pereira Gaspar Amado (a);
- 26 — Susana Maria de Carvalho Dias Pires (a);
- 27 — Susana Maria Duarte Filipe Tomaz (b);
- 28 — Vera Susana Barros Borda de Água (b).

Requisitos de exclusão:

- a) Por não ter comparecido à realização da Prova Escrita de Conhecimentos;
- b) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por despacho do Secretário-Geral deste Ministério, de 13.01.2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18.01.2010 — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

202825291

Aviso n.º 1820/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 2 a 7 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 20/01/2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o presente procedimento concursal foi precedido de parecer favorável do membro do Governo responsável pelas Finanças e pela Administração Pública, de modo a possibilitar o recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, através do despacho de concordância com o n.º 105/09/MEF, de 18/12/2009 de S. Exa. o Ministro de Estado e das Finanças.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o presente procedimento concursal encontra-se acompanhado de declaração de confirmação cabimento orçamental emitida pela 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

2 (dois) postos de trabalho — Desempenho de funções na Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Actividade a cumprir — Funções consultivas, de concepção e de natureza técnico-científica na área da emissão de vistos pelos postos consulares e circulação de pessoas, designadamente, participação em organismos e em reuniões de carácter interno, comunitário ou internacional sobre vistos, circulação de pessoas e outras formalidades de fronteira; participação na negociação e na denúncia de acordos sobre vistos e circulação de pessoas, avaliação do impacto ao nível nacional da execução dos instrumentos internacionais; planeamento e acompanhamento da implementação do projecto VIS (Visa Information System e coordenação ao nível das infra-estruturas tecnológicas Central/Postos Consulares/ Estrasburgo, enquadrada na planificação estabelecida.

Realização de testes de impacto na RPV quer na Central, quer nos postos consulares e elaboração de relatórios.

2 — Local de trabalho — Ministério dos Negócios Estrangeiros, sito no Largo do Rilvas — 1399 -030 Lisboa.

3 — Legislação aplicável — Rege -se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Re-

gulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Nível habilitacional exigido: Licenciatura ou grau académico superior em Ciência Política e Relações Internacionais ou Ciências da Comunicação;

4.1 — Os candidatos devem reunir todos os requisitos referidos até à data limite para a entrega da candidatura.

4.2 — Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Nos termos da alínea l), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Para o presente procedimento não existe necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público, obrigando-se, no entanto, o Ministério dos Negócios Estrangeiros a respeitar a ordem de recrutamento prevista no n.º 4 do artigo 6.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito numa das posições remuneratórias da carreira e categoria correspondente ao posto de trabalho posto a concurso, sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública.

8 — Prazo de entrega das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois postos) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros www.mne.gov.pt, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, devendo o candidato identificar, inequivocamente, no formulário o posto de trabalho pretendido pela inclusão da número de Aviso correspondente, e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, para Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas — 1399-030 Lisboa.

10.2 — A formalização da candidatura só poderá ser efectuada por estas vias, sob pena da sua não consideração.

10.3 — A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas;

b) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, devidamente actualizado, datado e assinado, do qual devem constar designadamente, as habilitações literárias, a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas, as funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes;

c) Fotocópia simples dos documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

d) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

e) Documentos comprovativos da experiência profissional.

10.4 — Tratando-se de candidato detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou por tempo determinado ou determinável — para além dos documentos já referidos no n.º 10.3 deste aviso, sob pena de exclusão deverão apresentar também:

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à data do presente aviso de abertura, da qual conste, inequivocamente:

i) A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

iii) As actividades que executa;

iv) Avaliação do desempenho relativa aos três últimos anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria.

11 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos para além de constituírem motivo de exclusão são passíveis de punição nos termos previstos no n.º 12 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro os candidatos excluídos são notificados, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14.1 — O exercício do direito de participação de interessados deverá ser feita através do preenchimento de formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros www.mne.gov.pt.

14.2 — A utilização do referido formulário é obrigatória conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15 — Métodos de Selecção — Considerando o previsível número elevado de candidatos e a urgência do presente recrutamento, que se verifica devido à inexistência de trabalhadores para a realização das actividades inerentes aos postos de trabalho a concurso e à consequente impossibilidade de resposta dos serviços, que se vêem assim impedidos de cumprir o cabal desenvolvimento das suas atribuições, perante a premente necessidade deste Ministério continuar a assegurar a capacidade de intervenção e de resposta da Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas no âmbito de todas as suas competências, no uso da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, propõe-se sejam adoptados apenas um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo, respectivamente, Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção, com a ponderação de 70% e 30%.

15.1 — Prova de conhecimentos — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no ponto n.º 1. Terá a forma de uma prova escrita, uma duração máxima de noventa minutos, não sendo permitida a utilização de qualquer material de apoio, incluindo legislação e bibliografia e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Legislação nacional de estrangeiros.

Legislação comunitária na área da livre circulação de pessoas no âmbito do *acquis Schengen*.

Projecto Visa Information System (VIS).

Análise e tratamento de matérias classificadas.

Funcionamento da rede consular e diplomática portuguesa e sobre o programa de gestão consular (SGC).

15.2 — Bibliografia e legislação recomendadas

Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Regulamento Consular

Portaria n.º 507/2007, de 30 de Abril

Lei n.º 23/07, de 4 de Julho

Decreto Regulamentar n.º 84/07, de 5 de Novembro

Lei n.º 37/06, de 9 de Agosto

Tabela de Emolumentos

Código de Procedimento Administrativo

VIS (regulamento)

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:218:0060:0081:PT:PDF>

VISION

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2008:263E:0414:0417:PT:PDF>

<http://www.statewatch.org/news/2004/dec/bio-visas.pdf>

www.sef.pt

15.3 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — como método de selecção facultativo, visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional dos candidatos e aspectos comportamentais evidenciados durante a realização deste método, designadamente os

relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento pessoal.

15.4 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

16 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5.

17 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, a publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ocorridos no decurso da aplicação do método de selecção é aplicável, com as necessárias adaptações, o dispostos nos artigos 30.º, n.ºs 1 e 3 e 31.º, n.ºs 1 a 5 da mesma Portaria.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após a homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no local de “estilo” do Ministério dos Negócios Estrangeiros e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Em caso de igualdade de classificações, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica do Ministério dos Negócios Estrangeiros e em jornal de expansão nacional, por extracto.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

22 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Fernando Teles Fazendeiro, Subdirector-Geral da DGACCP.

1.º Vogal efectivo — Maria de Fátima Mendes, Directora de Serviços, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efectivo — José Morujo, Técnico Superior.

1.º Vogal suplente — Catarina Rocha, Chefe de Divisão.

2.º Vogal suplente — Anúnciação Ramos, Técnica Superior.

23 — Acesso às Actas — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação do método de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados nos termos da lei aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

20.01.2010. — O Director do Departamento, *Francisco Guerra Tavares*.

202826052

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços
Tributários e Aduaneiros

Declaração de rectificação n.º 155/2010

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009, o despacho n.º 27 012/2009, rectifica-se que onde se lê «na categoria de técnico de informática de grau 3, nível 2, da carreira de técnico de informática» deve ler-se «na categoria de técnico de informática de grau 2, nível 2, da carreira de técnico de informática».

8 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Luis Pinto*.

202826336

Instituto de Informática

Aviso n.º 1821/2010

Por despacho de 06.01.2010 do Director-Geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi autorizada a seu pedido, a cessação da nomeação em regime de substituição, no cargo de Director de Serviços de Arquitectura, Segurança

e Qualidade, do licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, com efeitos a 31.12.2009.

15.01.2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202826214

Despacho n.º 1833/2010

1 — Por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16184, de 3 de Setembro de 2007, em jornal de grande difusão e na bolsa de emprego público em 5/09/2007, publicitou o Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública o procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, Director de Serviços de Operações e Serviços dando assim cumprimento aos procedimentos prévios estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

2 — Constituído o júri nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da lei supra mencionada, este elaborou a proposta de nomeação fundamentando-a na reconhecida aptidão do candidato Sebastião Joaquim da Mata Alves para o preenchimento do cargo posto a concurso. Esta nomeação baseou-se na aplicação dos métodos de selecção ao currículo apresentado bem como na entrevista pública que teve em consideração a apresentação dos pontos principais do respectivo currículo.

3 — Pelo exposto, o júri considerou que as razões pelas quais propõe a nomeação do candidato referido no ponto 2 são as seguintes:

Experiência profissional, forte motivação e conhecimento técnico da área de operação de sistemas e serviços.

4 — Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da lei invocada, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, o especialista de informática do grau 3, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, licenciado Sebastião Joaquim da Mata Alves, para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau, Director de Serviços de Operações e Serviços do Instituto de Informática.

23.12.2009 — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

Nota curricular

Habilitações literárias:

Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

Experiência profissional:

1981 a 1995 — Início da carreira informática no Instituto de Informática do Ministério das Finanças. Participação em diversos trabalhos relacionados com a segurança, destacando-se a colaboração dada na execução do Manual Técnico de Segurança dos Sistemas e Tecnologias da Informação editado pelo Instituto de Informática e pela Autoridade Nacional de Segurança.

1995 a 2002 — Desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras como responsável pelo Departamento de Produção Informática, Sistemas e Comunicações.

1995 a 1997 — Chefe da delegação portuguesa do Comité de Orientação do Sistema de Informação Schengen.

1998 a 2002 — Chefe da delegação portuguesa do Grupo de Trabalho do Sistema de Informação Schengen tendo exercido no primeiro semestre de 2000 a presidência deste grupo, no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia.

Membro da Comissão Permanente de Avaliação da Aplicação dos Acordos de Schengen na qualidade de perito do Sistema de Informação Schengen.

2003 a 2006 — Director de Serviços de Produção no Instituto de Informática do Ministério das Finanças.

Desde 2007 — Director de Operações e Serviços (DSOS) no Instituto de Informática do Ministério das Finanças.

A DSOS tem cerca de 50 funcionários repartidos por três divisões: Divisão de Gestão de Serviços e Clientes, Divisão de Produtos e Suporte Técnico e Divisão de Monitorização de Sistemas.

Neste cargo tem coordenado as reuniões mensais dos Directores de Serviço e é membro do Concelho Coordenador de Avaliação do II.

Outras actividades:

Experiência docente nas áreas de Sistemas Operativos e Segurança Informática no Instituto de Informática, e em micro-informática nos Pupilos do Exército. Coordenador de cursos de segurança informática no INA desde 1996.

202825997